



Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU, VIA ADGECEX

TC 016.583/2016-7

Autuada a presente Cobrança Executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o §1º do artigo 1º da Resolução TCU 113/1998, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Adgecex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
HAROLDO CUNHA ABREU	10/3/2016 (Notificação feita por meio do Ofício 239/2016 – Ciência em 23/2/2016).	6.440/2015-TCU-1ª Câmara (Condenatório)

Secex/MG, em 9/6/2016.

(Assinado eletronicamente)

EDUARDO CHOI

Diretor

(Delegação de Competência - Portaria-Secex-MG nº 1, de 30 de janeiro de 2015)